

PORTARIA Nº 059/2015

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011 e suas alterações posteriores, aos servidores que menciona:

Servidor	Cargo	Promoção Horizontal
José Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno	Classe “B” para Classe “C”
Dirceu da Silva	Advogado	Classe “B” para Classe “C”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 24 de abril de 2015**

Mauro Garcia
Presidente